



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10 DE 05/04/2016 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02673/2013 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/Sul, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Edson Moura Sampaio Melo – Superintendente
Julgamento: Concessão de vistas dos autos ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

Processo(s) Apensado(s):

- TC/006178/2015 – Balaço Geral da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/Sul, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)

TC/03010/2013 – Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Kelsen Dantas Eulálio – Diretor
Julgamento: Regularidade com ressalvas.

DENÚNCIA

TC/011519/2015 – Câmara Municipal de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2015)

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades na contratação de escritório de advocacia e contabilidade por inexigibilidade de licitação.

Denunciado(s):

- Maylson da Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal

Advogado(s) do Denunciado(s):

- Marcelo Campelo de Abreu (OAB/PI nº 9.811) e outros (Procuração – fl. 13 da peça 07)
Julgamento: Pela procedência parcial. Apensar à prestação de contas do município de Monsenhor Gil-PI

RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02711/2013 – Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Valdemir Alves da Silva
- FUNDEB – Regina Selma Mascarenhas Soares
- FMS – Marcelo Alves Silva
- FMAS – Elgilene Silva Lopes



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- Câmara Municipal – Gentil Soares Silva Filho

Advogado(s):

- Luís Vítor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outros
- (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 14 da peça 20)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/001585/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/008994/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos no Município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Garcias Guedes Rodrigues Júnior – OAB/PI nº 6.355 e outros (Procuração: fl. 06 da peça 13); Luís Vítor Sousa Santos – OAB/PI nº 12.002/14 (sem procuração nos autos). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.494/2014 (peça 21).
- TC/008715/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos do Município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho – OAB/PI nº 6.899 (sem procuração nos autos). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 275/2015 (peça 23 e 35).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/02682/2013 – Prefeitura Municipal de Alto Longá-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Flávio Campos Soares
- FUNDEB – Ozileide Alves da Silva Soares
- FMS – Luciane Leal Sousa
- FMAS – Maria do Socorro Sousa Campos Soares
- UMS – Luciane Leal Sousa
- Câmara Municipal – Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa

Advogado(s):

- Danielle Maria de Sousa Assunção (OAB/PI nº 7.707) e outros
- (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 10 da peça 24; FUNDEB – fl. 04 da peça 31; FMS – fl. 05 da peça 33; FMAS – fl. 04 da peça 35; UMS – fl. 05 da peça 33; Câmara Municipal – fl. 05 da peça 36)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/05223/2013 – Inspeção sobre o monitoramento da conta bancária do FUNDEB nos meses de março e abril, do município de Alto Longá-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Flávio Campos Soares – Prefeito Municipal e Gestor do FUNDEB. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 07).
- TC/001029/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Alto Longá-PI (exercício financeiro de 2013).

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/014732/2014 – Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

- José Antônio Filho – Diretor Geral

Advogado(s):

- Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro
- (Procuração – fl. 14 da peça 18)

Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/009471/2014 – Prefeitura Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *Denúncia em sede de Medida Cautelar c/c Pedido de Liminar “Inaudita Altera Pars”, com pedido de suspensão dos efeitos da Dispensa de Licitação nº 02/2014 por consequência do contrato da Empresa Campel Serviços e Construções Ltda.*

Denunciado(s):

- *Luiz Neto Alves de Sousa – Prefeito Municipal e Autoridade Superior em Licitações.*
- *Diego Lamartine Soares Teixeira – Ex-Prefeito Municipal*

Advogado(s) do(s) Denunciado(s):

- *Raquel Leila Vieira Lima (OAB/PI nº 234-A)
(Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal e Autoridade em Licitações)*
- *Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)
(Procuração: Ex-Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 25)*

***Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

TC/017278/2014 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- *Denúncia sobre supostas irregularidades, solicitando a realização de Auditoria na folha de pagamento, para apurar a prática de nepotismo e de desvio de recursos do Programa Mais Educação, “em virtude de acúmulos de cargos e remunerações por secretários municipais, médicos, salários acima do teto constitucional”.*

Denunciado(s):

- *Marcos Antônio Parente Elvas Coelho – Prefeito Municipal*

***Julgamento:** Pela procedência parcial. Apensar à prestação de contas do município de Bom Jesus-PI (exercício financeiro de 2014).*

APOSENTADORIA

TC/019079/2013 – Lucia Maria Henrique de Sousa Prado

***Julgamento:** Pelo registro do ato concessório. Notificação da interessada para que tome conhecimento que ela tem direito a uma aposentadoria mais benéfica do que a aposentadoria que lhe foi concedida.*

Relator: Cons. Kleber Dantas Eulálio

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02731/2013 – Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Manoel Pacheco Neto
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FUNDEB – Adrião Portela Neto (01/01 a 31/05/13)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FUNDEB – Ana Paula Sampaio Pacheco (01/06 a 31/12/13)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMS – Simone Ramos de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMAS – Antônia Sampaio Pacheco
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *Câmara Municipal – Francineudo Duarte de Carvalho
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

Advogado(s):

- *Marcela Tavares Silva (OAB/PI nº 3.931)*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 05 da peça 19; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 03 da peça 26; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 03 da peça 27; FMS – fl. 04 da peça 28; FMAS – fl. 06 da peça 29; Câmara Municipal – fl. 04 da peça 30)*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/001222/2015 – Balaço Geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)*
- *TC/02143/2013 – Inspeção Extraordinária sobre o monitoramento das movimentações em contas do FUNDEB e FMS nos meses de janeiro e fevereiro no município de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Inspecionado(s): Manoel Pacheco Neto – Prefeito Municipal; Adriano Portela Neto – Gestor do FUNDEB; e Simone Ramos de Sousa – Gestora do FMS. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 236/2015 (peça 23).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.*
- *TC/016096/2013 – Solicitação de inspeção sobre o acompanhamento concomitante de procedimentos licitatórios. Inspecionado(s): Manoel Pacheco Neto – Prefeito Municipal; e Manoel Emilio Pontes de Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 827/2015 (peça 27).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.*

TC/02736/2013 – Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Ana Célia da Costa Silva
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FUNDEB – Vanessa Cristiane dos Santos (01 a 31/01/13)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- *FUNDEB – Maria Mirnoeme Ibiapina Gomes (01/02 a 31/12/13)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMS – Ana Patrícia de Carvalho Neves Martins
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMAS – Reginaldo Daniel
Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise.*
- *Câmara Municipal – Kilson Anastácio Oliveira
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

Advogado(s):

- *Érica Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros*
- *(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 15 da peça 12; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 04 da peça 18; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 05 da peça 19; FMS – fl. 05 da peça 20);*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/002287/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013)*
- *TC/011260/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades quanto ao atraso no salário dos servidores do município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Ana Célia da Costa Silva – Prefeita Municipal.
Julgamento: Pela procedência.*
- *TC/000782/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos notadamente na contratação de serviço de limpeza pública no município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Ana Célia da Costa Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) da Denunciada(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração – fl. 07 da peça 11)
Julgamento: Pela procedência parcial.*
- *TC/019040/2013 – Denúncia sobre supostas práticas de nepotismo no município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciada(s): Ana Célia da Costa Silva – Prefeita Municipal.
Julgamento: Pela improcedência.*

TC/02801/2013 – Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Francisco Pedro de Araújo*
- *FUNDEB – Armandinna Vieira de Araújo*
- *FMS – Maria Albetiza da Costa Araújo Teixeira*
- *FMAS – Lara Suzany Soares Teixeira*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- FME – Armandinna Vieira de Araújo
- Câmara Municipal – Joel Rodrigues Coutinho

Advogado(s):

- Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706)
(Procuração: Francisco Pedro de Araújo/Atual Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 38).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/019273/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/012827/2013 – Inspeção sobre o acompanhamento concomitante de Licitações e Contratos no município de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Francisco Pedro de Araújo – Ex-Prefeito Municipal.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/012071/2014 – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A – EMGERPI (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

- José Ricardo Pontes Borges – Diretor Presidente
Julgamento: Pelo arquivamento.

TC/012721/2014 – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A – EMGERPI (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

- José Ricardo Pontes Borges – Diretor Presidente
Julgamento: Pelo arquivamento.

DENÚNCIA

TC/000479/2014 – Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades na execução de obras e serviços de engenharia no município de São Braz do Piauí-PI.

Denunciado(s):

- Perivaldo Campos Braga – Prefeito Municipal

Julgamento: Pelo arquivamento.

RELATOR: Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho

APOSENTADORIA

TC/018353/2015 – Pedro Isidório Neto

Julgamento: Diligenciar junto à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí visando a emissão e publicação de novo ato concessório.

TC/021050/2015 – Eunice de Castro Macêdo Fernandes

Julgamento: Diligenciar junto à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí visando a emissão e publicação de novo ato concessório.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

PENSÃO

TC-O 036405/2008 – Maria Justina Pereira da Mota

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TOTAL DE PROCESSOS: 18 (dezoito).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,
em Teresina, 29 de março de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.